



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSB N° 088/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Lei Municipal nº 635/2013 e Art. 5º da Lei Municipal nº 636/2013, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD de Serra Branca-PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD do Município de Serra Branca, representantes do Governo Municipal, feita através da Portaria nº 040, datada de 22 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 27 de janeiro de 2025.

---

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA